198-

ATA REFERENTE CREDENCIAMENTO, JULGAMENTO DE PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020

Às nove horas do dia quatro de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da DME Distribuição S/A - DMED, na Rua Amazonas, nº. 65, Centro, Poços de Caldas – MG, as Sras. Mara Rúbia dos Reis – Pregoeira e Michelle Esteves Gonzales - Equipe de Apoio, designadas pela Portaria nº. 016/2020 e indicadas por nomeação pela Autoridade Competente da DMED, para realizar os trabalhos relativos ao certame supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E RECUPERAÇÃO) EM VEÍCULOS LEVES DAS FROTAS DA DME DISTRIBUIÇÃO S.A. - DMED E DA DME ENERGÉTICA S.A - DMEE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E OUTROS MATERIAIS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, conforme edital e demais especificações anexas ao Pregão Presencial nº. 004/2020. Aberta a sessão, foi verificado que estavam presentes na sessão as empresas: **MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Adriano Serenite Maretti (CPF nº. 654.256.936-72) e **OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME**, representada pelo Sr. Olair de Jesus dos Santos (CPF nº. 771.533.166-04), devidamente credenciados, conforme documentação apresentada anexa aos autos. Dando prosseguimento, foi solicitado aos representantes credenciados, a Declaração de Habilitação e foi constatado que todos os documentos desta fase, apresentados pelas licitantes participantes estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº. 004/2020. Neste momento, foi apresentado pelas empresas **MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME** e **OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME** a Declaração de ME e EPP, declarando-se como empresas de pequeno porte. Assim, foi informado aos mesmos, os procedimentos a serem adotados no decorrer da sessão, quanto ao tempo máximo de lances e o intervalo entre eles, quanto à utilização de celulares e outros aspectos inerentes à licitação, visando o bom andamento e aproveitamento da sessão do Pregão em questão. Ato contínuo, foi aberto os invólucros contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS e a pregoeira, bem como o membro da equipe de apoio, verificaram que as licitantes atenderam satisfatoriamente às exigências contidas no presente instrumento convocatório, sendo, portanto, a proposta classificada provisoriamente. Os **INDÍCES INICIAIS** apresentados foram: ----->



ITEM	DESCRIÇÃO
1	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES CONFORME EDITAL
<u>Empresa</u>	<u>Índice</u>
MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME	0,905
OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME	0,903

Deu-se início a fase de lances aos licitantes presentes, utilizando os preceitos da Lei nº 10.520/2002, conforme constante em seu art. 4º, incisos VIII e IX. Assim, os **INDÍCES FINAIS** apresentados foram: ----->

ITEM	DESCRIÇÃO
1	MANUNTEÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES CONFORME EDITAL
<u>Empresa</u>	<u>Índice</u>
MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME	0,899
OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME	0,903 (DECLINOU)

Os valores consignados na proposta escrita e os obtidos através da negociação direta estão transcritos em planilhas anexas aos autos. Declarada encerrada a etapa competitiva, a pregoeira a questionou a licitante melhor classificada sobre a possibilidade de reduzir o último valor de lance ofertado, entretanto a licitante não aceitou e manteve o valor de seu último lance ofertado. Assim, verificada a ACEITABILIDADE DA PROPOSTA, a pregoeira procedeu à CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA. Conforme índice da empresa, segue tabela contendo os percentuais de acordo com o índice proposto na fase de lances: ----->

LOTE ÚNICO		
Serviço/Material	Desconto Mínimo (A) Referência da DMED e DMEE	Desconto Aplicado (B) Valor apresentado pelo Fornecedor
Serviços/Mão de obra	0%	0%
Peças de Reposição Genuína	5%	5%
Peças de Reposição, consideradas de 1ª Linha	15%	16%
Índice Calculado		0,899

Ultrapassada esta fase, passou-se para a abertura do invólucro de DOCUMENTAÇÃO da empresa: **MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME**, detentora do menor lance para o LOTE 01, devidamente CLASSIFICADA. Neste momento, foi verificado que os documentos da empresa estavam de acordo com o solicitado no Edital de Pregão nº 004/2020, e foi esta considerada pela pregoeira como

HABILITADA e conseqüentemente declarada **VENCEDORA** do certame, para o item em questão, restando à pregoeira a **ADJUDICAÇÃO** do mesmo à **MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME**. As licitantes presentes foram questionadas quanto à intenção de interpor recurso contra o julgamento proferido, as quais não tiveram interesse. A pregoeira solicitou às licitantes presentes que rubricassem os documentos de credenciamento, propostas de preços, planilhas e demais documentos pertinentes, sendo prontamente atendida pelos mesmos. O processo será encaminhado à Autoridade competente para HOMOLOGAÇÃO. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, e eu, Michelle Esteves Gonzales, lavrei a presente ata.

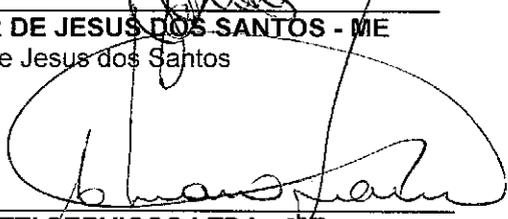


MARA RÚBIA DOS REIS
Pregoeira

MICHELLE ESTEVES GONZALES
Equipe de Apoio

Licitantes Presentes / Representantes:



OLAIR DE JESUS DOS SANTOS - ME
Olair de Jesus dos Santos

MARETTI SERVIÇOS LTDA - ME
Adriano Serenite Maretti